



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 085/18, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

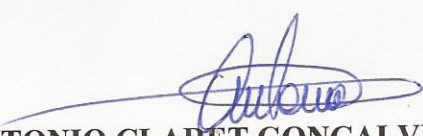
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

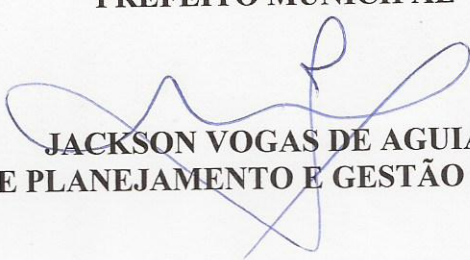
RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria 079/17, de 06/02/2017 no tocante à averbação de tempo de serviço da Servidora Estatutária **JOELMA SPEZANES DE BARROS VASCONCELLOS**, Professor de 1ª a 4ª série, Matrícula nº. 10/1818 – SME, produzindo efeitos a partir de 20/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

